



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 388/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder, ao servidor ROSSINY ALVES DE MOURA, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, por força do Art. 19, Lei Municipal nº60/2025, Gratificação por Encargos Especiais de Tesoureiro, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração de seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO